



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

Setembro
2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel de Medeiros

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO
Carlos Henrique Rodrigues Renato

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Otávio Soares Papparidis

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aline Manke Nachtigall

SUMÁRIO

<u>ATOS DO CAMPUS MACHADO</u>	<u>4</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>4</u>
<u>ADICIONAL NOTURNO</u>	<u>25</u>
<u>AUXÍLIO NATALIDADE</u>	<u>27</u>
<u>AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR</u>	<u>27</u>
<u>AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</u>	<u>28</u>
<u>DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL</u>	<u>29</u>
<u>FÉRIAS - ALTERAÇÃO</u>	<u>29</u>
<u>LICENÇA GESTANTE</u>	<u>29</u>
<u>LICENÇA PATERNIDADE</u>	<u>30</u>
<u>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA</u>	<u>30</u>
<u>DIÁRIAS</u>	<u>31</u>

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 222 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a coordenação do curso Técnico em Agropecuária Subsequente com Ênfase em Agroecologia para Educandos da Reforma Agrária do Vale do Rio Doce, Minas Gerais do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Coordenador:

a) Renato Alves Coelho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1787019

II) Vice-Coordenador:

a) Leda Gonçalves Fernandes, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2095988

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 223 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço AXTELECOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	José Pereira da Silva Junior	1669086
Fiscal (suplente)	Salomão Junio Tassote	2086766

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação de ADRIANO KERVER DE SOUZA, para prestação de serviço de Tutor FIC EAD, no curso de Tecnologias Assistivas, selecionado no Edital 72/2021 - Extensão - Campus Machado, Processo nº 23345.001297.2022-49, Contrato nº 23/2022, Inexigibilidade nº 08/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 12/09/2022 a 12/04/2023.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 224 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realizar estudo, análise e elaboração da contratação de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS para atender as necessidades do Campus Machado, a saber:

- I) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621;
- II) Deborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809;
- III) Marina Gonçalves. Contador, matrícula SIAPE nº 2084591;
- IV) Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700;
- V) Rodrigo José Batista, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3182271.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 15/09/2023.

PORTARIA Nº 226 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,

nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente, a saber:

I) Coordenadora: Isabelle Arruda Barbosa, SIAPE 1261982.

II) Representantes Docentes:

a) Gisele Fernandes Loures, SIAPE 4615877 – Titular Área Básica;

b) Rene Ferreira da Silva Junior, SIAPE 1194720 - Titular Área Técnica;

c) Osmar de Araújo Dourado Junior, SIAPE 2452792 – Suplente Área Básica;

d) Pollyanna Aquino Silveira de Carvalho, SIAPE 1093970 - Suplente Área Técnica.

III) Representantes Técnicos Administrativos:

a) Yara Dias Fernandes, SIAPE 1911396 – Titular

b) Juliana Moraes Ferreira Froes, SIAPE 2036702 – Titular

c) Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072 – Suplente

d) Rúbia de Paiva Braga, SIAPE 2258375 – Suplente

IV) Representantes Discentes:

a) Rosângela Maria de Jesus - Titular

b) Bruna de Souza Nascimento - Titular

c) Wesley Silvério Pereira - Suplente

d) Thamires Rafaele de Oliveira Gonçalves Lourenço - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 94 de 01/04/2022.

Art. 3º - Os mandatos dos representantes dos docentes e técnicos administrativos serão de 15/09/2022 a 15/09/2024 e dos representantes discentes de 15/09/2022 a 15/09/2023.

PORTARIA Nº 227 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática, a saber:

I) Coordenador: Augusto Marcio da Silva Júnior, Professor EBTT, SIAPE 3905864

II) Representantes Docentes:

a) Túlio Marcos Dias da Silva, Professor EBTT, SIAPE 1672808 - Titular Área Técnica;

b) Kátia Alves Campos, Professor EBTT, SIAPE 1540003 - Titular Área Básica;

c) Herbert Faria Pinto, Professor EBTT, SIAPE 2104911 - Suplente Área técnica;

d) Osmar de Araújo Dourado Junior, Professor EBTT, SIAPE 2452792- Suplente Área Básica.

III) Representantes Técnicos Administrativos:

a) Débora Jucely de Carvalho, Pedagoga-Área, SIAPE 1586955 - Titular;

b) Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1908072 - Titular;

c) Juliana Moraes Ferreira Froes, Assistente de Aluno, SIAPE 2036702 - Suplente;

d) Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga-Área, SIAPE 1796665 - Suplente.

IV) Representantes Discentes:

a) Flávia Marcella Gonçalves Moreira - Titular;

b) Bianca Cardoso Reis - Titular;

c) Tiago Augusto Rodrigues Oliveira - Suplente;

d) Julia Rocha de Oliveira - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 111 de 25 de abril de 2022.

Art. 3º - Os mandatos dos representantes dos docentes e técnicos administrativos serão de 15/09/2022 a 15/09/2024 e dos representantes discentes de 15/09/2022 a 15/09/2023.

PORTARIA Nº 229 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Thiago Theodoro de Carvalho	1730061
Fiscal (suplente)	Joselaine Sales da Silva Vidigal	1876529

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação da ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, para prestação de serviço de manutenção, suporte e atualização do sistema Pack - Escrita Fiscal, Processo nº 23345.001154.2022-37, Contrato nº 18/2022, Inexigibilidade nº 07/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art.

6ª atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 17/08/2022 a 17/08/2023.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido

PORTARIA Nº 230 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Paulize Honorato Ramos	1893265
Fiscal (suplente)	Alyne Gonçalves Siqueira Luz e Silva	1982961

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação da FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para realização do projeto "TransFormar: Customização de roupas como forma de

qualificação profissional e atendimento à população em vulnerabilidade social", Processo nº 23345.001296.2022-02, Contrato nº 22/2022, Dispensa nº 37/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.
Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 14/09/2022 a 14/09/2023.
Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 231 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Renata Maculan	1327340
Fiscal (suplente)	Daiane Moreira Silva	2672550

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação da FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para realização do projeto "Mini animais de produção como mediadores das Intervenções assistidas por animais em pessoas com deficiência"., Processo nº 23345.001294.2022-13, Contrato nº 21/2022, Dispensa nº 36/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 01/09/2022 a 01/09/2023.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 232 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais técnicos e administrativos no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado e a empresa GUARDSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, nos termos e condições ora descritas:

Gestores	
Gestor	Tales Machado Lacerda
Gestor Substituto	Rodrigo José Batista

Fiscais Administrativos		
Fiscal Administrativo Titular		Luciano Olinto Alves
Fiscal Administrativo Substituto		Déborah Sepini Batista
Fiscais Técnicos		
Fiscal Técnico Titular		Fellipe Joan Dantas Gomes
Fiscal Técnico Substituto		Rodrigo José Batista

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1. Cumprir com responsabilidade todas as atribuições inerentes a fiscalização determinadas na IN 05/2017 e na Lei 8.666/93.

2.2. Ler atentamente a IN 05/2017, o Termo de Referência, o Edital e o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

2.3. manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais.

2.4. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.5. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.6. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.7. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

2.8. Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao setor competente, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

2.9. Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada, em postos de trabalho em períodos diurno e noturno,

sob regime de execução de empreitada por preço global, destinados ao atendimento das necessidades do Campus Machado do IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, compreendendo, além da cessão de mão de obra, o fornecimento de todos os equipamentos necessários e uniformes, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001906.2021-89, Contrato nº 03/2022, Pregão 48/2021, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período da data de sua assinatura até 03/10/2024.

6.1. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 233 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço ADRIANO KERVER DE SOUZA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	José Pereira da Silva Junior	1669086
Fiscal (suplente)	Salomão Junio Tassote	2086766

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação de ADRIANO KERVER DE SOUZA, para prestação de serviço de Tutor FIC EAD, no curso de Tecnologias Assistivas, selecionado no Edital 72/2021 - Extensão - Campus Machado, Processo nº 23345.001297.2022-49, Contrato nº 23/2022, Inexigibilidade nº 08/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 12/09/2022 a 12/04/2023.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 234 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA, nos termos e condições ora descritas:

Art.1º Designar as servidoras abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	José Pereira da Silva Junior	1669086
Fiscal (suplente)	Salomão Junio Tassote	2086766

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação de WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA, para prestação de serviço de Docente Conteudista, no curso de Tecnologias Assistivas, selecionado no Edital 72/2021 - Extensão - Campus Machado, Processo nº 23345.001297.2022-49, Contrato nº 24/2022, Inexigibilidade nº 08/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 12/09/2022 a 12/07/2023.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 235 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Letícia Sepini Batista, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1541867, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01746206322, categoria B, com validade até 22/11/2031, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 20/09/2023.

PORTARIA Nº 236 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Leonardo Rubim Reis	2684595
Fiscal (suplente)	Lúcia Helena da Silva	2204169

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação da FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, para realização do projeto "Desenvolvimento da empresa júnior Agrovantec", Processo nº 23345.001288.2022-58, Contrato nº 25/2022, Dispensa nº 35/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 21/09/2022 a 20/09/2023.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 237 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realizar estudo, análise e elaboração da contratação de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇO TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA para atender as necessidades do campus Machado, a saber:

- I) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula do SIAPE nº 1673993
- II) Deborah Sepini Batista, Assistente em Administração, Matrícula do SIAPE nº 2605809
- III) Marina Gonçalves, Contador, Matrícula do SIAPE nº 2084591
- IV) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula do SIAPE nº 1104045
- V) Rodrigo José Batista, Técnico em Agropecuária, Matrícula do SIAPE nº 3182271
- VI) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, Matrícula do SIAPE nº 2605621

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 211 de 02 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 21/09/2023.

PORTARIA Nº 238 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS BENS INTANGÍVEIS gerados internamente e de responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informação, através de laudo, para lançamentos no sistema patrimonial e no SIAFI.

- I) Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1896873
- II) Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107
- III) Cairo Aparecido Campos, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 2779486
- IV) Paulo Humberto Rezende, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3605863

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 223 de 15 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 21/09/2023.

PORTARIA Nº 239 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luiz Maurício Pires Mungo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1317929, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01524679505, categoria B, com validade até 21/12/2026, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 22/09/2023.

PORTARIA Nº 240 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 14/09/2022, o servidor Fellipe Joan Dantas Gomes, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, na Coordenadoria de Transporte.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 241 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Vendas - EAD, a saber:

I) Coordenadora: Dayanny Carvalho Lopes Alves, SIAPE 2604160.

II) Representantes Docentes:

a) Adriana Carvalho de Menezes Dendena, SIAPE 1680445 - Titular;

b) João Paulo Barbieri, SIAPE 1410594 - Titular;

c) Lidiany dos Santos Soares, SIAPE 1900767 - Suplente;

d) Daniela Augusta Guimarães Dias, SIAPE 3568909 - Suplente.

III) Representantes Técnicos Administrativos:

a) Fábio Brazier, SIAPE 3561888 - Titular;

b) Juliana Corsini da Silva Lopes, SIAPE 2672545 - Titular;

c) Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072 - Suplente;

d) Débora Jucely de Carvalho, SIAPE 1586955 - Suplente.

IV) Representantes Discentes:

- a) Ester Soares Mendes - Titular;
- b) Luciano Rogério Bueno Junior - Titular;
- c) Luiara Moura de Meneses - Suplente;
- d) Allen Gonçalves Ferraciolli - Suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando os mandatos dos representantes dos docentes e técnicos administrativos vigentes até 22/09/2024 e dos representantes discentes até 22/09/2023.

PORTARIA Nº 242 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE do campus Machado, a saber:

I) Presidente:

- a) Débora Jucely de Carvalho, Pedagogo-área, matrícula SIAPE nº 1586955.

II) Membros:

- a) Elber Antônio da Silva Leite, Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 1104031;
- b) Erika Pereira Vilela, Jornalista, matrícula SIAPE nº 2044787;
- c) Erlei Clementino dos Santos, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1796665;
- d) Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1736107;
- e) Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1908072;
- f) Nathália Lopes Caldeira Brant, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1898587;
- g) Rose Mary Brigagão Siqueira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817993;
- h) Yara Dias Fernandes, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1911396.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 313 de 28/12/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 23/09/2024.

PORTARIA Nº 243 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a comissão de criação do plano museológico do Museu de Ciências Naturais José Alencar de Carvalho do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

- I) Cloves Gomes de Carvalho Filho, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1785136;
- II) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2605621;

- III) Fabiana Lucio de Oliveira, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2182006;
IV) Walnir Gomes Ferreira Junior, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851432.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 23/09/2024.

PORTARIA Nº 244 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Leandro Rossi Castilho, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE 1073829, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04213963835, categoria AB, com validade até 29/08/2032, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 26/09/2023.

PORTARIA Nº 245 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais técnicos e administrativos no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Gestor de execução (Titular)	Tales Machado Lacerda	2605621
Gestor de execução (Suplente)	Rodrigo José Batista	31822

Fiscal Administrativo (Titular)	Haylton Sebastiao de Oliveira	2031018
Fiscal Administrativo (Suplente)	Sérgio Luiz Santana de Almeida	53151

Fiscal Técnico (Titular)	Maria do Socorro Martinho Coelho	1109350
Fiscal Técnico (Suplente)	Sérgio Luiz Santana de Almeida	53151

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - Cumprir com responsabilidade todas as atribuições inerentes a fiscalização determinadas na IN 05/2017 e na Lei 8.666/93.

II - Ler atentamente a IN 05/2017, o Termo de Referência, o Edital e o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

III - manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais.

IV - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

V - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

VI - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

VII - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao setor competente, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados diversos, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.001329.2022-14, Contrato nº 26/2022, Dispensa 38/2022, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo contrato, ou seja, 04/10/2022 a 03/10/2023.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 246 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição da comissão responsável sobre a conversão do acervo acadêmico das IFES, pertencentes ao sistema federal de ensino, para o meio digital, no IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

- I) Lídia Caroline Avelino, Assistente em Administração, SIAPE nº 3120577 - Presidente;
- II) Ana Luíza Macedo Romanelli, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 1742950 - Membro;
- III) Andressa Magalhães D'Andrea, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1698912 - Membro;
- IV) Claudio Roberto Fernandes, Vigilante, SIAPE nº 1516588 - Membro;
- V) Cornélio Camargo Junior, Assistente em Administração, SIAPE nº 1958297 - Membro;
- VI) Elber Antônio da Silva Leite, Operador de Máquina Copiadora, SIAPE nº 1104031- Membro;
- VII) Gleydson José Pereira Vidigal, Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº 1748830 - Membro;
- VIII) Jefferson Eduardo Gonçalves, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 3019864 - Membro;
- IX) Juliana Moraes Ferreira Froes, Assistente de Aluno, SIAPE nº 2036702 - Membro;
- X) Juliana Roberto de Oliveira, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2946502 - Membro;
- XI) Leandro Rossi Castilho, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 1073829 - Membro;
- XII) Marco Aurélio Borges Quintanilha, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 1523748 - Membro;
- XIII) Samantha Carvalho Campos Ritter, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1105063 - Membro;
- XIV) Wania Maria Campos, Assistente em Administração, SIAPE nº 1157677 - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 28/09/2023.

PORTARIA Nº 247 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Deborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2605809, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04284560753, categoria B, com validade até 05/07/2032, no exclusivo desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com a sua categoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 28/09/2023.

PORTARIA Nº 248 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG,

nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora Wanessa Tavares Campos Corsini, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1783724, a partir do dia 10/10/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 13/10/2022 a 17/10/2022.

PORTARIA Nº 249 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor João Paulo Telini Domingues, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1122077, no período de 01/10/2022 a 13/10/2022, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 28/11/2022 a 10/12/2022.

PORTARIA Nº 250 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço MARIA RITA CAPEL, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Thamiris Lentz de Almeida Coelho	1624377
Fiscal (suplente)	José Pereira da Silva Junior	1669086

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação de MARIA RITA CAPEL, para a prestação de serviços como Professora Mediadora (Libras), selecionada no Edital 21/2021 - Extensão - Campus Machado, Processo nº 23345.001499.2022-91, Contrato nº 28/2022, Inexigibilidade nº 09/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 27/09/2022 a 27/01/2023.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

PORTARIA Nº 251 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais no contrato celebrado pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com a prestadora de serviço KAMILA TELLES CORREIA DE ARAUJO LIBERATO, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Thamiris Lentz de Almeida Coelho	1624377
Fiscal (suplente)	José Pereira da Silva Junior	1669086

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

II - coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

III - acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

IV - informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com a Contratação de KAMILLA TELLES CORREIA DE ARAUJO LIBERATO, para a prestação de serviços como Professora Mediadora (Libras), selecionada no Edital 21/2021 - Extensão - Campus Machado, Processo nº 23345.001499.2022-91, Contrato nº 27/2022, Inexigibilidade nº 09/2022, realizada pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art. 4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

Parágrafo Único. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º A atuação dos fiscais designados nesta portaria está adstrita ao período ordinário de vigência do respectivo Contrato, ou seja, de 27/09/2022 a 27/01/2023.

Parágrafo Único. Havendo prorrogação de vigência do instrumento contratual, novo ato deverá designar os fiscais responsáveis pelo exercício da fiscalização durante o período acrescido.

ADICIONAL NOTURNO

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO			
MÊS/ANO DO PGTO: SETEMBRO/2022			
Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.			
MATRÍCULA	NOME	DATA	QUANTIDADE DE HORAS
1317929	Luiz Mauricio Pires Mungo	09/08/2022	01:04
		10/08/2022	01:07
		11/08/2022	01:05
		12/08/2022	00:23

		15/08/2022	01:05
		16/08/2022	01:06
		17/08/2022	01:07
		18/08/2022	01:09
		22/08/2022	01:08
		23/08/2022	01:07
		24/08/2022	01:10
		25/08/2022	01:10
Total de horas:			12:41

ESCALA DE ADICIONAL NOTURNO

MÊS/ANO DO PGTO: SETEMBRO/2022

Fundamento Legal: Art. 75 da Lei nº. 8.112 de 12/12/90. Adicional Noturno das 22 (vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte um total de 07 (sete) horas.

MATRÍCULA	NOME	DATA	QUANTIDADE DE HORAS
1516676	Samuel Ricardo da Silva	01/08/2022	01:14
		02/08/2022	01:20
		03/08/2022	01:16
		04/08/2022	01:24
		05/08/2022	01:15
		08/08/2022	01:13
		09/08/2022	01:04
		11/08/2022	01:04
		12/08/2022	00:24

		15/08/2022	01:06
		16/08/2022	01:06
		17/08/2022	01:08
		18/08/2022	01:10
		22/08/2022	01:09
		23/08/2022	01:09
		24/08/2022	01:11
		25/08/2022	01:10
		26/08/2022	01:14
		31/08/2022	01:25
Total de horas:			22:02

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Diego Zanetti
 Cargo: Professor EBTT
 Matrícula: 2997356
 Regime Jurídico Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG
 Certidão de Nascimento: 050476 01 55 2022 1 00093 165 0055292 10
 Nome do Dependente: Aurora Rodrigues Zanetti
 Data de Nascimento: 26/09/2022
 Valor do Pagamento : R\$ 659,25
 Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: Renata Maculan
 Cargo: Professor EBTT
 Matrícula: 1327340
 Regime Jurídico Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG
 Certidão de Nascimento: 0560440 155 2022 1 00134 081 0069884 19
 Nome do Dependente: Antônio Maculan Campos
 Data de Nascimento: 25/08/2022
 Valor do Pagamento : R\$ 659,25
 Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Nome do Servidor: Diego Zanetti

Cargo: Professor EBTT
Matrícula SIAPE: 2997356
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG
Certidão de Nascimento: 050476 01 55 2022 1 00093 165 0055292 10
Nome do Dependente: AURORA RODRIGUES ZANETTI
Data de Nascimento: 26/09/2022
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Alfenas/MG
Término do benefício: SETEMBRO/2028.
Efeitos Financeiros: SETEMBRO/2022
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Renata Maculan
Cargo: Professor EBTT
Matrícula SIAPE: 1327340
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG
Certidão de Nascimento: 0560440 155 2022 1 00134 081 0069884 19
Nome do Dependente: ANTÔNIO MACULAN CAMPOS
Data de Nascimento: 25/08/2022
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lavras/MG
Término do benefício: AGOSTO/2028.
Efeitos Financeiros: AGOSTO/2022
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

AVERBAÇÃO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do servidor: Antonio Marcos de Lima
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula: 1673993
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS-Campus Machado - MG
Períodos a serem averbados:
26JAN1998 A 27MAI1998 - CASA PINTO LTDA.
Tempo de contribuição: 122 dias;
01JAN1997 A 05AGO1997 - VERA SONIA KRAUSS DE OLIVEIRA
Tempo de contribuição: 217 dias;
01OUT1989 A 31MAI1990 - PER. CONTR. CNIS 2
Tempo de contribuição: 243 dias;
01JAN1995 A 21ABR1996 - ARACELI HENRIQUES DE CASTRO VIEIRA
Tempo de contribuição: 477 dias;
20JUN1990 A 12SET1991 - VARGEM ALEGRE AGROPECUÁRIA LTDA.
Tempo de contribuição: 450 dias;
Perfazendo um total de 1.266 (Um mil, duzentos e sessenta e seis dias).
Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº 8.112/90
Data da Averbação: 02.08.2022

Nome do servidor: Herbert Faria Pinto
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2104911
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS-Campus Machado - MG
Períodos a serem averbados:
01MAR1991 A 31JAN1995 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA ALFENAS
Tempo de contribuição: 1.433 dias;
01JUL1990 A 28FEV1991 - PER. CONTR. CNIS 3
Tempo de contribuição: 243 dias;
01OUT1989 A 31MAI1990 - PER. CONTR. CNIS 2
Tempo de contribuição: 243 dias;
01NOV1986 A 31JUL1987 - PER. CONTR. CNIS 1
Tempo de contribuição: 273 dias;
Perfazendo um total de 2.192 (dois mil, cento e noventa e dois dias).
Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº 8.112/90
Data da Averbação: 06.09.2022

DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL

Nome do Servidor: Rose Mary Brigagão Siqueira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817993
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período de Afastamento: 12/09/2022 (01 dia)
Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747

FÉRIAS - ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23345.000891.2021-31
Nome do Servidor: Rafael Costa Neves
Cargo: Técnico de Agropecuária
Matrícula: 1907227
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Período aquisitivo para férias: 01/01/2022 a 31/12/2022 (1 ano)
Período Anterior: 10/10/2022 a 19/10/2022 (10 dias)
20/10/2022 a 29/10/2022 (10 dias)
Período Atual: 14/09/2022 a 23/09/2022 (10 dias)
03/07/2023 a 12/07/2023 (10 dias)
Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei nº 8.216/91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei nº 9.525/97, Art. 80 da Lei nº 8.112/90 (incluído pela Lei nº 9.527/97)).

LICENÇA GESTANTE

Nome da Servidora: Renata Maculan
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1327340
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado-MG
Período de Licença: 19/08/2022 a 16/12/2022 (120 dias)
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PATERNIDADE

Processo: 23345.001609.2022-14
Nome do Servidor: Diego Zanetti
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2997356
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Machado
Período de Licença: 26.09.2022 a 30.09.2022 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ana Lúcia de Oliveira
Cargo: Telefonista
Matrícula: 1103988
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete
Ato de Designação: Portaria nº 1.307 de 23.08.2019
BS em que foi publicada a Designação: BS de 26.08.2019
Nome do Ocupante Titular: Luiz Otávio Gonçalves de Lima
Motivo do Afastamento: Eleitoral e Férias
Período do Afastamento: 09/08/2022 (1 dia)
10/08/2022 a 19/08/2022 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Deborah Sepini Batista
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 2605809
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Finanças e Contabilidade
Ato de Designação: Portaria nº 1658 de 06.12.2017
DOU em que foi publicada a Designação: BS 31.12.2017
Nome do Ocupante Titular: Dayene de Freitas Oliveira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 08/08/2022 a 19/08/2022 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Lucio Milan Gonçalves Júnior
 Cargo: Técnico de Laboratório Área
 Matrícula: 1958210
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituído: Coordenador Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CGPPI)
 Ato de Designação: Portaria nº 1.356 de 24.08.2022, com efeitos financeiras a partir de 15.08.2022
 DOU em que foi publicada a Designação: 25.08.2022
 Nome do Ocupante Titular: Dalilla Carvalho Rezende
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período de Afastamento: 31.08.2022 a 04.09.2022 (05 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Marcelo de Moura Pimentel
 Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
 Matrícula: 1736107
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Ato de Designação: Portaria nº 1.118 de 08.08.2017
 BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.08.2017
 Nome do Ocupante Titular: Cristiane Santos Freire Barbosa
 Motivo do Afastamento: Acompanhamento de pessoa da família em tratamento de saúde
 Período do Afastamento: 20/06/2022 a 24/06/2022 (05 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Marcelo de Moura Pimentel
 Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
 Matrícula: 1736107
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação
 Ato de Designação: Portaria nº 1.118 de 08.08.2017
 BS em que foi publicada a Designação: BS de 30.08.2017
 Nome do Ocupante Titular: Cristiane Santos Freire Barbosa
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Período do Afastamento: 14/09/2022 a 16/09/2022 (03 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
Aline Manke Nachtigall	Prof. de Ensino Básico, Téc. e Tecnológico	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	20/09/2022	21/09/2022	1,5	342,23

Antônio Carvalho Caixeta	Operador de máq. agrícolas	Machado (MG)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	31/08/2022	02/09/2022	2,5	381,14
Dalilla Carvalho Rezende	Prof. de Ensino Básico, Téc. e Tecnológico	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	20/09/2022	21/09/2022	1,5	300,90
Fabiana Lucio de Oliveira	Prof. de Ensino Básico, Téc. e Tecnológico	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	20/09/2022	21/09/2022	1,5	342,23
Fellipe Joan Dantas Gomes	Téc. em Alimentos e Laticínios	Machado (MG)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	31/08/2022	02/09/2022	2,5	381,14
Francisco Bianchini de Souza	Auxiliar de Eletricista	Machado (MG)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	31/08/2022	02/09/2022	2,5	381,14
José Aurélio Alves	Carpinteiro	Machado (MG)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	31/08/2022	02/09/2022	2,5	381,14
Katia Alves Campos	Prof. de Ensino Básico, Téc. e Tecnológico	Machado (MG)	Belo Horizonte (MG)	Veículo Oficial	24/09/2022	24/09/2022	0,5	170,51
Otávio Soares Papparidis	Assistente em Administração	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	20/09/2022	21/09/2022	1,5	342,23
Pedro Luiz Costa Carvalho	Prof. de Ensino Básico, Téc. e Tecnológico	Machado (MG)	Pouso Alegre (MG)	Veículo Oficial	20/09/2022	21/09/2022	1,5	342,23
Wanderlei José Martins	Motorista	Machado (MG)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	31/08/2022	02/09/2022	2,5	381,14